



# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

Fis: N° 01  
Proc: N° 1144/10

ISO 9001  
SA 8000

PROJETO DE LEI N 077/2010



PL

Dispõe sobre: “Denominação Oficial de Praça que Especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Artigo 1º.** Passa a praça localizada na Rua Potirendaba entre os nº 416 e 458, localizada no bairro do Jardim Gabriela, neste município, a denominar-se oficialmente:

**“PRAÇA SANTINA DA SILVA NASCIMENTO”**

**Parágrafo Único.** A via pública em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de julho de 2010.

  
**Miguel de Lima**  
Vereador

1118 02/08/2010 08:21:52 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

Fis: Nº 02  
Prcc: Nº 1144/10

## Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que Santina da Silva Nascimento nasceu em 02 de novembro de 1940 na cidade de Cafelândia – São Paulo, chegando a Barueri em março de 1979, onde morou por 33 anos, e fixando sua residência na Rua Jambolão nº 120 no bairro do Parque Viana.

Casada com Olavo Nascimento da Silva, tiveram 9 filhos. Deixou ainda 22 (vinte e dois) netos e 12 (doze) bisnetos.

Lutou junto aos moradores locais para a melhoria social do bairro, nesta cidade foi acolhida, onde constituiu sua família e conquistou muitos amigos com sua generosidade, simpatia e simplicidade. Recebia muitas visitas, e como uma boa boleira, fazia bolos sempre que havia algo a comemorar. Faleceu no dia 13 de janeiro de 1993, aos 52 anos, e até hoje é lembrada com carinho pelos moradores mais antigos do bairro.

Por considerar justa a homenagem e por se tratar de uma família que por tantos anos vem contribuindo para o crescimento deste município, é que solicito atenção especial a esta propositura.

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~As Comissões Permanentes e envio-as aos~~  
~~Presidentes~~  
Em 03/08/2010  
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~As Comissões Permanentes~~  
~~desta Casa para emitirem~~  
~~Parecer a respeito dentro~~  
~~do prazo legal~~  
Em 03/08/2010  
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Aprovar em~~  
~~e votação. Ao~~  
~~para sanção, promulgar~~  
~~e publicar.~~  
Em 17/08/2010  
~~Presidente~~

